## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO nº** 

, DE 2024

(Dos Srs. Pauderney Avelino e Florentino Neto)

Requer a realização de audiência pública para tratar da política de aplicação de recursos e resultados socioeconômicos alcançados pelos bancos de fomento na gestão dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento Regional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para tratar sobre a política de aplicação de recursos e os resultados socioeconômicos alcançados pelos bancos de fomento na gestão dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Centro-Oeste e Norte (FNE, FCO e FNO, respectivamente).

Para tal reunião requeremos que sejam convidados representantes do Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e do Banco do Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os fundos constitucionais de financiamento regional, previstos na Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei nº 7.827/1989, têm por objetivo promover a redução das desigualdades econômicas e sociais das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Sendo operados por bancos de fomento ou por bancos comerciais em tal papel, possuem em seu conjunto um volume de recursos que atualmente alcançam anualmente as dezenas dos bilhões de reais,



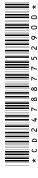


Completados quase quatro décadas de suas criações, cumpre avaliar os resultados obtidos na redução de desigualdades regionais, bem como no fomento do desenvolvimento da economia e sociedade locais. Para tal, formalizamos requerimento para debater as políticas e os resultados decorrentes da alocação de seus recursos.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2024.

Deputado **Pauderney Avelino** (União - AM)

Deputado **Florentino Neto** (PT - PI)





## Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Pauderney Avelino)

Requer a realização de audiência pública para tratar da política de aplicação de recursos e resultados socioeconômicos alcançados pelos bancos de fomento na gestão dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento Regional.

Assinaram eletronicamente o documento CD247887752900, nesta ordem:

- 1 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 2 Dep. Florentino Neto (PT/PI)

